



PORTARIA Nº 01/2020 DA UNIDADE DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DE SABARÁ

*Suspende o expediente na Unidade  
da Defensoria Pública de Sabará.*

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º, da Deliberação nº 08/2011, do CSDPMG estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do CSDPMG, estabelece que, por ocasião dos feriados municipais, o coordenador local expedirá ato administrativo suspendendo o expediente da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º, da lei Municipal nº 07/67, do município de Sabará estabeleceu feriado o dia 17 de julho de cada ano;

**RESOLVE:**

Art.1º SUSPENDER O EXPEDIENTE, NA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SABARÁ, NO DIA 17 DE JULHO DE 2020

Art.2º. A presente Portaria em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sabar, 16/07/2017

LEONARDO CARVALHO CARREIRA  
DEFENSOR PBLICO - MADEP 473  
COORDENADOR LOCAL